



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Adm.: 2009-2012

LEI N.º 252/2010

Dispõe sobre Topônimo da Escola Municipal de Ensino Fundamental localizada na Rua Minas Gerais, esquina com a Rua Goiás, bairro Novo Brasil e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola Municipal de Ensino Fundamental localizada na Rua Minas Gerais, esquina com a Rua Goiás, bairro Novo Brasil passa a ter de seguinte denominação: **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BENEDITA TORRES.**

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal colocará na parte frontal da Escola Municipal placa com a denominação acima.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 18 dias do mês de novembro de 2010.


Anuar Alves da Silva
Prefeito Municipal

 **PUBLICADO**
EM 18 de Novembro de 2010

ASSINATURA